

PORTARIA Nº 180/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1635/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/03/2024 a 04/03/2024	Dr. (a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Lanna Luiza Berigo
22/03/2024 a 25/03/2024	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
03/05/2024 a 06/05/2024	Dr. (a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Lanna Luiza Berigo
17/05/2024 a 20/05/2024	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
29/05/2024 a 03/06/2024	Dr. (a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Lanna Luiza Berigo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso